



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL 005/2020 DOS PROCESSOS SELETIVOS 2021/1  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ  
NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no subitem 11.7 do Edital 005/2020, de 22 de dezembro de 2020, para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação da UFSJ no **1º semestre letivo de 2021**, referentes aos Processos Seletivos de Vagas Remanescentes (PVR), faz saber aos interessados e a todos quantos viram ou conhecimento tomaram do referido edital divulgado em 22/12/2020, desta RETIFICAÇÃO, visando alterar, o que segue abaixo:

Onde se lê:

3.9.4.1 Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior de origem emitido a partir de janeiro de 2020, devidamente assinado pelo responsável e carimbado pela instituição ou, se emitido eletronicamente, que tenha possibilidade de verificação de autenticidade, contendo nomes e cargas horárias das disciplinas cursadas, notas ou conceitos (com legenda), carga horária cursada, regime de aprovação, ano, semestre, forma de ingresso no curso e situação do discente perante o ENADE;

Leia-se:

3.9.4.1 Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior de origem emitido a partir ~~de janeiro de 2020~~ **do 2º semestre letivo de 2020**, devidamente assinado pelo responsável e carimbado pela instituição ou, se emitido eletronicamente, que tenha possibilidade de verificação de autenticidade, contendo nomes e cargas horárias das disciplinas cursadas, notas ou conceitos (com legenda), carga horária cursada, regime de aprovação, ano, semestre, forma de ingresso no curso e situação do discente perante o ENADE;

Onde se lê:

10.2.2.2.11 **Atestado Oficial de regularidade acadêmica** da instituição de origem, emitido a partir de agosto de 2020, comprovando o vínculo existente entre o candidato e a instituição no 2º semestre de 2020, devidamente assinado pelos responsáveis e carimbado pela instituição de origem ou, se emitido eletronicamente, que tenha possibilidade de verificação de autenticidade;

Leia-se:

10.2.2.2.11 **Atestado Oficial de regularidade acadêmica** da instituição de origem, emitido a partir ~~de agosto de 2020~~ **do 2º semestre letivo de 2020**, comprovando o vínculo existente entre o candidato e a instituição no 2º semestre de 2020, devidamente assinado pelos responsáveis e carimbado pela instituição de origem ou, se emitido eletronicamente, que tenha possibilidade de verificação de autenticidade;

São João del-Rei, 28 de janeiro de 2021.

**PROF<sup>a</sup> ELISA TULER DE ALBERGARIA**  
**Pró-reitora de Ensino de Graduação da UFSJ**